

LEI MUNICIPAL N° 2054 DE 03/09/92
PROJETO DE LEI N° 2092
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "RUA ANA CELINI PAS-
CHOINI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação de Rua "Ana Celini Paschoini", como
homenagem póstuma à memória de tão prezada esposa e mãe de numerosa
família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE